

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ MÁRIO BARBOSA

CNPJ: 01.924.837/0001-90

ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, Nº 850, BAIRRO DILHO D'ÁGUA, MARACANAÚ, CE

E-MAIL: josemarioemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 3383.3836 / 85 988265587

PROCESSO Nº: 22/2025

CONSELHO ESCOLAR EMEF  
JOSÉ MÁRIO BARBOSA  
CNPJ Nº 01.924.837/0001-90

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 22 CENTRAIS DE AR SPLIT, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

**Não poderão participar do processo simplificado:**

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de março de 2025.

  
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA  
Presidente do Conselho Escolar  
Francisco Flavio da Silva  
Pres. Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

CONSELHO ESCOLAR EMEIEF  
JOSÉ MÁRIO BARBOSA  
CNPJ: Nº 01.924.837/0001-90

1	PESQUISA Nº: <b>22 / 2025</b>	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ MÁRIO BARBOSA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.837/0001-90
4	ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, 850 – OLHO D'ÁGUA – MARACANAÚ – CE.	
5	MARACANAÚ: <b>24 / 03 / 2025</b>	<i>Francisco Flavio da Silva</i> Pres. Conselho Escolar ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>28 / 03 / 2025</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1 01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO: HIGIENIZAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES AVARIADOS, REPOSIÇÃO DE GAS, CASO NECESSÁRIO, COM AS DEVIDAS GARANTIAS LEGAIS DE 22 CENTRAIS DE AR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:					
	CENTRAL DE 24.000 BTU'S – 10 UND	SERVIÇO	01			
	CENTRAL DE 18.000 BTU'S – 10 UND					
	CENTRAL DE 12.000 BTU'S – 02 UND					
	EMPLEITADA COM VALOR GLOBAL INCLUSO MATERIAL					
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

E) CASO OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.

9	NOME DO PROPONENTE	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	